



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 285/2019

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a construção de banheiros e vestiários anexo a quadra poliesportiva que esta sendo construída na escola EMEF São José do Jundiá.**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade da construção dos banheiros e vestiários no respectivo local, uma vez que dará não só aos alunos da escola acima citada mais também a todos que forem prestigiar os jogos e eventos que acontecerem na mesma, dando-lhes mais comodidade na hora de fazerem suas necessidades e para troca de materiais.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB